

DECRETO Nº 837 DE 19 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Decreta exoneração de Erica Miyuki Saito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.019578/2023-20,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR : 150380-ERICA MIYUKI SAITO
- b) TABELA/REF/NIVEL: 10 / II / 3
- c) CARGO/CLASSE: PROMOTOR PLANTONISTA DE SAUDE PUBLICA-U
- d) FUNCAO: PPSU02-SERVICO DE MEDICINA GERAL - PLANTONISTA
- e) LOTAÇÃO: 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE
001-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE
- f) NUMERO SEI: 60.019578/2023-20
- g) DATA VIGÊNCIA: 10/07/2023
- h) VACANCIA: Sim
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de julho de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado - Superintendente da A.M.S.

DECRETO Nº 838 DE 19 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Designa membros para compor o Conselho Municipal de Saúde, Gestão 2023-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 8.445, de 04 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.806, de 19 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 11.852 de 10 de junho de 2013, e considerando o processo SEI nº 60.004705/2019-18,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Saúde para a gestão 2023-2027, abaixo nominados:

I. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rosilene Aparecida Machado

Suplente: Carlos Felipe Marcondes Machado

II. 17ª Regional de Saúde:

Titular: Maria Lúcia da Silva Lopes

Suplente: Joelma Aparecida de Souza Carvalho

III. Hospital Vida / Hospital Santa Casa de Londrina:

Titular: Adelson Pereira dos Santos Junior

Suplente: Ana Paula Cantelmo Luz

IV. Associação Evangélica Beneficente de Londrina/ Hospital de Olhos - HOFTALON:

Titular: Rubia Izaltina Gomes de Souza dos Santos

Suplente: Nobuaqui Hasegawa

V. Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná:

Titular: Rita de Cássia Domansky

Suplente: Vivian Biazon El Reda Feijó

VI. Hospital Anísio Figueiredo (Hospital da Zona Norte)/Ignácio Eulalino de Andrade(Hospital da Zona Sul)

Titular: Reilly Alberto Aranda Lopes

Suplente: Geraldo Junior Guilherme

VII. Hospital do Câncer de Londrina-HCL

Titular: Manoela Prieto Germinari Pessoa

Suplente: Leidiane Ribeiro dos Santos Mian

VIII. Sindicato dos Servidores Públicos Federais em Saúde, Trabalho, Previdência e Ação Social do Estado do Paraná – SINDPREVS:

Titular: Lincoln Ramos e Silva

Suplente: Luiz Alfredo Gonçalves

IX. Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Estaduais dos Serviços de Saúde e Previdência do Paraná – SINDSAUDE:

Titular: Roberto da Silva Rodrigues

Suplente: Alessandro Luis Rodrigues

X. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Londrina – SINDSERV:

Titular: Pilar Nadir Alves Soldório

Suplente: Marco Antônio Modesto

XI. Conselho Regional de Fisioterapia-Crefito / Conselho Regional de Farmácia- CRF

Titular: José Giuliangeli de Castro

Suplente: Ester Massae Okamoto Dalla Costa

XII. Conselho Regional de Psicologia-CRP

Titular: João Batista Martins

Suplente: Nadya Christiane Silveira Pelizzari

XIII. Grupo de Assistentes Sociais da Área de Saúde de Londrina:

Titular: Cristiane de Godoy Sartori Zimmer

Suplente: Ana Paula Gracindo

XIV. Conselho Regional de Educação Física / Conselho Regional de Odontologia:

Titular: Geder Harami Harami

Suplente: Lazara Regina de Rezende

XV. Sindicato dos Bancários de Londrina e Região:

Titular: Laurito Porto de Lira Filho
Suplente: Regina Ferreira de Souza

XVI. Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas – SINDNAP:

Titular: Jurandir Jura Pinto Rosa
Suplente: Arvelino Gomes de Barros

XVII. Central Única dos Trabalhadores – CUT:

Titular: Eunice Tieko Myamoto
Suplente: Carlos Choji Kotinda

XVIII. União Geral de Trabalhadores – UGT:

Titular: Jonathas Dias de Moura
Suplente: Sonia Oliveira da Silva

XIX. Conselho Comunitário de Saúde e Assistência Social da Região Norte - Consaslon /

Titular: Wagner Aguiar de Almeida
Suplente: Adriane Aparecida Loper

XX. Conselho Regional de Saúde da Região Leste de Londrina:

Titular: Edvaldo Viana
Suplente: Marcos Antonio Butarello

XXI. Associação das Entidades de Mulheres do Paraná-ASSEMPA:

Titular: Rosalina Batista
Suplente: Luzia Cristina Sampaio

XXII. Coletivo de Lideranças Adeptos e Praticantes das Culturas de Matriz Africana- AUETO:

Titular: Fansley Cristina Silva
Suplente: Isabela de Faria Cunha

XXIII. Federação das Entidades Comunitárias e Associações de Moradores do Paraná-FECAMPAR:

Titular: Vaine Teresinha Pizolotto Marques
Suplente: Ana Paula Nunes Viotto

XXIV. APP Sindicato

Titular: Thiago Telles Gonçalves
Suplente: Luciana Toshie Sumigawa

XXV. Pastoral da Saúde:

Titular: Cirlete Marcondes de Oliveira Pelegrinelli
Suplente: José Aparecido dos Santos

XXVI. Sindicato dos Servidores Público Administrativos da Uel - ASSUEL:

Titular: Marcelo Alves Seabra
Suplente: Oranilde Vallez Pires

XXVII. Associação Cristã de Mulheres in Casa de Talentos -AMICAS:

Titular: Gislaine Dias Elias
Suplente: Sandra Maria de Souza

XXVIII. União Municipal das Associações de Moradores de Londrina – UNIMOL:

Titular: Ângelo Barreiros
Suplente: Custodio Rodrigues do Amaral

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 518, de 29 de abril de 2019 e suas alterações.

Londrina, 19 de julho de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado - Superintendente da A.M.S.

DECRETO Nº 840 DE 19 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Decreta remoção de José Carlos Salvador para a Administração Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.008.115191/2023-66 e 60.019516/2023-18,

DECRETA:

Art. 1º Fica removida a lotação de servidor, para a Administração Direta, em caráter definitivo, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 154865-JOSE CARLOS SALVADOR
- b) TABELA/REF/NIVEL: 4 / V / 50
- c) CARGO/CLASSE: AGENTE DE SERVICOS ELETRICOS-U
- d) FUNÇÃO: ASEU02-SERV DE ELETR E MANUT DE EQUIP ELETRICO/ELETRONICO
- e) LOTAÇÃO DESTINO: 19 - DIRETORIA DE GESTÃO DE BENS MUNICIPAIS
- f) DOCUMENTO: Despacho administrativo nº 147771/2023
- g) NÚMERO SEI: 19.008.115191/2023-66
- h) DATA VIGÊNCIA: 01/08/2023
- i) VACÂNCIA: Não
- j) LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de julho de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado - Superintendente da A.M.S., Marcelle Diório de Souza - Secretária de Recursos Humanos(Em substituição).

DECRETO Nº 842 DE 19 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Regulamenta a concordância dos proprietários exigida nas alíneas "b" e "c" do inc. III do Art. 65 da Lei Municipal nº 7.485, de 20 de julho de 1998 e a anuência dos vizinhos exigida pelos artigos 213 e 271, § 4º, da Lei Municipal nº 12.236, de 29 de janeiro de 2015, a ser outorgada por pessoa jurídica.